

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA PESCA DO NORTE



Porto de Pesca Costeira – Rua Heróis de França – DOCAPEÇA
Telef. 22 9382272 Fax 229382272 – Telemóvel 932306652 * 4450 – 155 MATOSINHOS
Correio electrónico: stpnmatosinhos@oniduo.pt www.stpnorte.cgtpaveiro.org



A P. Comiss
Comiss de Agricultura e Mar

Exma. Senhora 28-5-2015
Presidente da Assembleia da Republica
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

João Luís de Celles

PETIÇÃO Nº 525/XII/4ª

Assunto: Entrega de Petição sobre as redes Majoeira

Exma. Senhora Presidente,

Tendo em conta as dificuldades que os pescadores que utilizam redes Majoeira enfrentam, impossibilitando-os de exercer a sua actividade com eficácia, correu no sector uma petição que, explicitando as dificuldades destes pescadores, contém as propostas que a nosso ver devem ser concretizadas.

Nesse sentido serve o presente para lhe entregar a referida petição, solicitando que à mesma seja dado o andamento que considere adequado.

Sem outro assunto, os nossos melhores cumprimentos,

Lisboa, 28 de Maio de 2015

A DIRECÇÃO

[Handwritten signature]

VILA DO CONDE *Avenida do Brasil, – 4480 - 659 Vila do Conde – Telemóvel 932306653

AVEIRO * Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 173 – 5º - Telf: 234 377322 Fax: 234 377321 - 3800-167 Aveiro

VIANA DO CASTELO * Rua dos Poveiros, 79 – Telf: 258 823468 – 4900 Viana do Castelo

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA PESCA DO NORTE



Porto de Pesca Costeira – Rua Heróis de França – DOCAPECA
Telef. 22 9382272 Fax 229382272 – Telemóvel 932306652 * 4450 – 155 MATOSINHOS

Correio electrónico: stpnmatosinhos@oniduo.pt www.stpnorte.cgtpaveiro.org



A enviar para: Exma. Sra. Presidente da Assembleia da República

PETIÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores da Pesca do Norte, devido à ligação de proximidade que tem com os pescadores que permite uma visão clara da realidade das pescas, das dificuldades e propostas do sector para a resolução dos seus problemas, tem vindo a inteirar-se das dificuldades que os pescadores que utilizam as “majoeiras” sentem no seu dia-a-dia e que os impossibilita de exercer a sua actividade com normalidade e eficácia, acarretando assim diversas dificuldades, tanto nível económico, como a nível social e familiar, visto que o sector da pesca é, neste momento, um sector bastante precário.

Como sabemos, até determinado momento, de acordo com a Portaria n.º 1102-H/2000, de 22 de Novembro, a licença de pesca com redes “majoeira” era destinada apenas aos pescadores da Arte-Xávega, para que estes pudessem ter uma alternativa de pesca na época em que a Arte-Xávega não opera. Posteriormente, esta Portaria foi alterada pela Portaria n.º 594/2000, de 29 de Julho e permitiu que as licenças fossem atribuídas a qualquer pescador, sendo que apenas é permitido um máximo de 160 licenças entre as áreas de jurisdição marítima das capitânias do porto do Douro até à da Nazaré, inclusive. Com esta alteração, já não são apenas os pescadores da Arte-Xávega que dependem da pesca com redes “majoeira” mas sim todos os outros, o que elevou ainda mais a importância desta arte de pesca para estes pescadores e suas famílias.

A pesca com redes “majoeira”, tal como está regulamentada actualmente, não está adequada à realidade deste tipo de arte de pesca e não garante a sua eficácia e consequentemente, não garante os rendimentos necessários a estes pescadores que vêm a sua difícil situação económica e familiar ainda mais agravada e as suas condições de vida ainda mais precárias.

O Sindicato dos Trabalhadores da Pesca do Norte, promotor e primeiro signatário desta petição vem exigir a revisão da regulamentação da pesca com redes “majoeira”, no sentido de se adequar a legislação à pesca com esta arte e diminuir a precaridade neste sector, nomeadamente:

- Aumento das dimensões das redes, para que seja permitida a utilização de redes até 15 metros de comprimento e 4 metros de altura, pois as medidas actualmente permitida não são de todo adequadas nem eficazes;
- A eliminação da proibição de pesca com esta arte aos Sábados, Domingos e Feriados, com o objectivo de rentabilizar melhor o tempo de pesca em que é concedida a licença. A colocação destas redes só é mesmo possível quando a maré o permite, quando faz os chamados areinhos na praia. Só as “marés vivas” criam condições para a colocação destas redes e como estas marés totalizam apenas metade do período autorizado para a utilização desta arte, somando ainda a interdição aos Sábados, Domingos e Feriados, estes pescadores ficam somente com cerca de 19% do tempo compreendido entre 1 de Outubro e 30 de Abril para exercerem a sua actividade.
- Que se deixe de poder pescar apenas nas zonas que a autoridade marítima a demarca, mas sim em toda a zona da área de jurisdição marítima das capitânias do porto do Douro até à da Nazaré, pelo simples facto de que as redes só são colocadas onde o mar faz areinhos.
- Que não exista diferenciação entre os portadores de licenças, para que possam todos pescar com 8 redes;

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA PESCA DO NORTE



Porto de Pesca Costeira – Rua Heróis de França – DOCAPECA
Telef. 22 9382272 Fax 229382272 – Telemóvel 932306652 * 4450 – 155 MATOSINHOS
Correio electrónico: stpnmatosinhos@oniduo.pt www.stpnorte.cgtpaveiro.org



- Que seja alvo de regulamentação a permissão de o portador da licença poder ser acompanhado por um ou dois pescadores para o auxiliar, por uma questão de segurança, pois neste momento, apenas o portador da licença poder manusear as redes. Estas redes são colocadas dentro de água, como tal, é deveras perigoso e pouco prático ser apenas o portador da licença a poder fazê-lo. Muitos dos portadores de licença são pescadores de idade avançada e como tal necessitam imprescindivelmente que alguém os auxilie a colocar as redes, tanto por ser perigoso, como por ser demasiado difícil fazê-lo sozinho.

NOME	BI/CC	LOCALIDADE
------	-------	------------

VILA DO CONDE * Avenida do Brasil, – 4480 - 659 Vila do Conde – Telemóvel 932306653

AVEIRO * Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 173 – 5º - Telf.: 234 377322 Fax: 234 377321 - 3800-167 Aveiro